



PORTARIA N.º 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.


**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AOS MOTORISTAS DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 874 de 10 de janeiro de 2006, DESIGNA gratificação especial aos servidores: JOSÉ AMAURI BASSO, motorista, sob a matrícula 394/8, e CÉSAR ADRIANO JOHN DE OLIVEIRA, motorista, sob a matrícula nº. 535/1 lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 01 de 13

